

Matricula: 7972

CNM: 024950.2.0007972-14

MATRÍCULA 7.972 - Imóvel denominado como **VEREDA DO ANIQUIM - Remanescente Gleba 02**, situado neste município de Cavalcante/GO, com área georreferenciada e certificada de **9,8874 HA (Nove Hectares, Oitenta e Oito Ares e Setenta e Quatro Centiares)**, conforme certificação autenticada pelo Nº **eadc8b4c-8875-4c7f-941f-08d040d8daca** em data de 07/07/2016 descritos nos seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BYI-P-3530**, de coordenadas (Longitude: -47°46'31.501", Latitude -13°37'30.644" e Altitude: 809,85 m); localizado na margem esquerda do Córrego Santa Rita; deste, segue confrontando com Córrego Santa Rita, a Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°26' e 106,64 m até o vértice **BYI-P-3529**, (Longitude: -47°46'29.751", Latitude -13°37'33.662" e Altitude: 816,14 m); 61°42' e 55,82 m até o vértice **BYI-M-0805**, (Longitude: -47°46'28.116", Latitude -13°37'32.801" e Altitude: 813,89 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do Aniquim - Parte Den. Fazenda Santa Rita, de propriedade de Antônio Cesário de Torres, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°59' e 169,70 m até o vértice **C5Q-M-0927**, (Longitude: -47°46'29.860", Latitude -13°37'38.052" e Altitude: 818,52 m); deste, segue confrontando com Fazenda Vereda do Aniquim - Parte Den. Fazenda Santa Rita, de propriedade de Alair Rodrigues de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°47' e 172,82 m até o vértice **BYI-M-0802**, (Longitude: -47°46'32.973", Latitude -13°37'42.779" e Altitude: 824,40 m); 258°59' e 259,78 m até o vértice **BYI-M-0803**, (Longitude: -47°46'41.456", Latitude -13°37'44.392" e Altitude: 812,30 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Chiqueiro, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°14' e 91,01 m até o vértice **BYI-P-3544**, (Longitude: -47°46'43.625", Latitude -13°37'42.326" e Altitude: 814,75 m); 213°28' e 35,86 m até o vértice **BYI-P-3543**, (Longitude: -47°46'44.283", Latitude -13°37'43.299" e Altitude: 810,10 m); 336°46' e 50,30 m até o vértice **BYI-P-3542**, (Longitude: -47°46'44.943", Latitude -13°37'41.795" e Altitude: 812,86 m); 278°58' e 63,06 m até o vértice **BYI-P-3541**, (Longitude: -47°46'47.015", Latitude -13°37'41.475" e Altitude: 810,39 m); 58°44' e 112,21 m até o vértice **BYI-P-3540**, (Longitude: -47°46'43.824", Latitude -13°37'39.581" e Altitude: 812,91 m); 316°06' e 15,91 m até o vértice **BYI-P-3539**, (Longitude: -47°46'44.191", Latitude -13°37'39.208" e Altitude: 808,98 m); 58°57' e 29,26 m até o vértice **BYI-P-3538**, (Longitude: -47°46'43.357", Latitude -13°37'38.717" e Altitude: 811,36 m); 304°55' e 82,74 m até o vértice **BYI-P-3537**, (Longitude: -47°46'45.614", Latitude -13°37'37.176" e Altitude: 810,90 m); 2°50' e 43,11 m até o vértice **BYI-P-3536**, (Longitude: -47°46'45.543", Latitude -13°37'35.775" e Altitude: 810,91 m); localizado na barra do Córrego Chiqueiro com o Córrego Santa Rita; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Santa Rita, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°09' e 23,46 m até o vértice **BYI-P-3535**, (Longitude: -47°46'44.809", Latitude -13°37'35.516" e Altitude: 810,88 m); 133°44' e 103,49 m até o vértice **BYI-P-3534**, (Longitude: -47°46'42.322", Latitude -13°37'37.844" e Altitude: 811,41 m); 74°51' e 209,84 m até o vértice **BYI-P-3533**, (Longitude: -47°46'35.584", Latitude -13°37'36.060" e Altitude: 811,86 m); 119°32' e 105,64 m até o vértice **BYI-P-3532**, (Longitude: -47°46'32.527", Latitude -13°37'37.755" e Altitude: 811,80 m); 0°26' e 146,19 m até o vértice **BYI-P-3531**, (Longitude: -47°46'32.489", Latitude -13°37'32.999" e Altitude: 811,17 m); 22°18' e 78,24 m até o vértice **BYI-P-3530**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Tudo de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo datado de 10/11/2015 elaborado por **Vilmar Machado Pareira** - Tec. em agrimensura - CREA - 1091/TDGO, credenciado no INCRA sob o código BDU, ART- 1020150225598-GO. Imóvel este com os seguintes cadastrados: **INCRA** sob Nº927.023.006.599-3 e na Receita Federal sob **NIRF** 4.654.412-7 e **CCIR**.Nº 15689811185 com área de 430,6000ha, **CAR** GO-5205307-3FD0.11A2.F46B.48C3.A413.469F.19FF.35BD, cadastrado em 31/08/2018. **Proprietário: JOSÉ OSVALDO MARTINS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da C.I.R.G.Nº5.282.367 - SSP/SP e do C.I.C.Nº395.577.238-15, residente e domiciliado nesta cidade; por compra à AGROPECUÁRIA CAVALCANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob nº02.873.081/0001-68, com sede à Rua 25-A, nº666, aptº1.103, Setor Aeroporto - Goiânia/GO; pelo preço de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), através da Escritura Pública Venda e Compra, lavrada às fls.036/039 do Livro nº671, do Cartório do 2º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, datada de 29/08/1994. **Registro Anterior: M 634**. Dou fé. Cavalcante/GO, 26/03/2019 (a) Luslene Soares da Silva Veloso - Oficial Respondente. Prenotação: 16.946 - Emol: R\$33,60 - Tx Jud.: R\$0,00 - Fundos R\$:13,10 - ISS: R\$ 1,01.

AV-01-7.972. AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Nos termos do ART. 2º, parágrafo único do provimento 143 CNJ, procede-se a presente averbação para constar o **CNM de n.º 024950.2.0007972-14**, mantendo os demais atos inalterados. Do que dou fé. Isento de emolumentos. Cavalcante-GO em 27 de agosto de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

R-02-7.972 - CNM de n.º 024950.2.0007972-14 - Prenotação 19.096 de 27/08/2024 - PENHORA. Procede-se o presente registro para constar que fica penhorado o imóvel acima, conforme Decisão-Ofício, devidamente assinada pela MM Juíza de Direito, Dr^a. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, tendo como Exequente: **Rosaria Luidi Di Mari Santucci** e Executado: José Osvaldo Martins - CPF: 395.577238-15 e José Osvaldo Martins - CNPJ: 48.911.424/0001-34; Valor da Causa: **R\$ 50.732,12**; Processo: 003751-71.2018.8.26.0100, em trâmite na 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00; fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo nr. 02432408223562129700014. Cavalcante-GO, 27 de agosto de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

R-03-7.972 - CNM de n.º 024950.2.0007972-14 - Prenotação 19.104 de 05/09/2024 - PENHORA. Procede-se o presente registro para constar que fica penhorado o imóvel acima, conforme Decisão-Ofício, devidamente assinada pela MM Juíza de Direito, Dr^a. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, tendo como Exequente: **JOSE ROBERTO SANTUCCI - ESPÓLIO** e Executado: José Osvaldo Martins - CPF: 395.577238-15 e José Osvaldo Martins - CNPJ: 48.911.424/0001-34; Valor da Causa: **R\$ 50.732,12**; Processo: 003751-71.2018.8.26.0100, em trâmite na 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 828,99; fundos: R\$ 176,16; ISS: R\$ 41,45. Selo nr. 02432409024248925430003. Cavalcante-GO, 05 de setembro de 2024. O Oficial Interino: Bel. Karlos Eduardo S. Couto.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponível em www.registradores.org.br